

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

TRANS-PIZZATTO TRANSPORTADORA DE CARGAS RODOVIARIAS LTDA torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, com validade de 23/02/2028, para Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional R JOAQUIM ALVES FONTES, 2258, COLONIA MURICI, SAO JOSE DOS PINHAIS/PR.

Súmula de requerimento da Renovação da Licença Ambiental de Operação – LO

KAITECH SOLUTION – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ 13.655.571/0001-06, torna público que requereu a Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba a renovação da Licença Ambiental de Operação – LO, para a atividade de fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico, peças e acessórios e a fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral situada a Rua Irmã Maria Roland, 387 – Bairro Hauer- Curitiba – Paraná.

Edital de Convocacao

O Terreiro Kilombo de Aruanda convoca para Assembleia Geral seus participantes para constituição de Associação e Eleição de Diretoria. Através deste edital, o Terreiro Kilombo de Aruanda vem convocar todos os interessados para a Assembleia Geral constitutiva da Associação, que será realizada no dia 05 de abril, às 20h, no endereço: Travessa Luziano Cordeiro 1898 em São José dos Pinhas, na Região Metropolitana de Curitiba. Serão discutidas as seguintes pautas:

1. Transformar o Terreiro Kilombo de Aruanda em Associação
2. Eleição e Posse dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal
3. Determinar, com membros da casa, a necessidade da legislação da mesma.

Contamos com a presença e participação de todos os interessados. Conforme previsto em lei, se na primeira chamada não for contabilizado o número mínimo de participantes, será realizado uma nova chamada, após decorridos horas e minutos para o seu início.

Elton Henrique Fernandes, 05 de março de 2024.

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos que se encontram à disposição dos Acionistas desta Companhia os documentos a que se refere o artigo 133, da Lei 6.404/76, referentes ao exercício findo em 31/12/2023. Os referidos documentos encontram-se na sede da Cattalini Terminais Marítimos S/A, na Av. Coronel Santa Rita, 2677, em Paranaguá (PR).

Paranaguá, 04 de março de 2024.

Renato Cattalini

Presidente do Conselho de Administração



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Jockey Club do Paraná, no uso de atribuições estatutárias, convoca todos os associados da entidade para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em data de 14 de março de 2024, em primeira convocação às 17:30 horas e em segunda convocação às 18:00 horas, no salão denominado Almeida Prado, situado na Av. Victor Ferreira do Amaral 2299, Bairro Tarumã. Ordem única do dia: - Artigo 59º, inciso I, item A do Estatuto Vigente do Jockey Club do Paraná (receber e julgar as contas da Diretoria, referente ao exercício administrativo e financeiro vencido em 31 de dezembro de 2023).

Curitiba, 01 de março de 2024.

Roberto Belina

Jockey Club do Paraná



INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2024 - ICS

CREDENCIAMENTOS Nº. 02/2024 - ICS
PROCESSO: 01-277442/2023

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO, DISTRIBUIÇÃO E FORNECIMENTO DE AUXÍLIO VALE ALIMENTAÇÃO, POR CARTÃO ELETRÔNICO-MAGNÉTICO EM PVC E/OU OUTRO MATERIAL SIMILAR, COM CHIP ELETRÔNICO DE SEGURANÇA E SENHA INDIVIDUAL, CONTEMPLANDO RECARGA MENSAL, NA MODALIDADE ONLINE, VISANDO À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM NATURA EM ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS NA FORMA DEFINIDA PELA LEGISLAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO QUE REGULAMENTA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR (PAT) AOS COLABORADORES DO INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA..

PROCESSO DE CREDENCIAMENTO DE AMPLA PARTICIPAÇÃO.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R\$ 3.417.000,00 (Três milhões, quatrocentos e dezessete mil reais).

EDITAL DISPONÍVEL À PARTIR DE: 05/03/2024

PERÍODO PARA ENVIO DE DOCUMENTOS (PROPOSTA E HABILITAÇÃO): De 02/04/2024 até 15/04/2024.

Por e-mail : licitacaocs@ics.curitiba.pr.gov.br ou diretamente na sede do Instituto Curitiba de Saúde - ICS no endereço: Rua Santo Antonio, 400 - CEP:80.230-120 Rebouças - Curitiba - PR - 3º Andar - Setor de Compras. Aos cuidados da Comissão Especial de Credenciamento.

MAURO MARTINS TOSTA
PREGOEIRO

A DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ SER ENCAMINHADA A PARTIR DA DATA E HORÁRIOS DETERMINADOS ACIMA.

O EDITAL ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NOS ENDEREÇOS ABAIXO:

- PORTAL DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>
- PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DO INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS: <https://ics.curitiba.org.br/>
- PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP: <https://www.gov.br/pnnp/pt-br/>

SOMENTE PODERÃO PARTICIPAR DO CREDENCIAMENTO AS EMPRESAS QUE ESTIVEREM DEVIDAMENTE CADASTRADAS NO SICAF (SISTEMA DE CADASTRAMENTO UNIFICADO DE FORNECEDORES) E QUE ATENDEREM AOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

INFORMAÇÕES CONTACTAR PELOS FONES: (0XX41) 3330-6035 e 3330-6167.

Súmula Requerimento da Licença Prévia

WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA CNPJ 93.209.765/0446-70 torna público que requereu à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba a Licença Prévia, para Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados situado à Rua João Bettgea, 2576, bairro Portão – Curitiba/PR.

PASTORAL DA CRIANÇA - PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão de licitação da Pastoral da Criança, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 2024-005, que tem como objeto a contratação de empresa para PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, compreendendo os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento. Foi vencedora a empresa CONNECT BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.415.385/0001-65, pelo valor total de R\$ 833.508,00 (Oitocentos e trinta e três mil e quinhentos e oito reais), conforme processo. Informações detalhadas do processo encontram-se disponíveis no Site www.bll.org.br.

Veneranda da Silva Alencar
Coordenadora Nacional da Pastoral da Criança
Curitiba, 04 de março de 2024

BRADO LOGÍSTICA E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ Nº 12.341.618/0001-02 - NIRE nº 41.300.080.861

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2024

O Conselho de Administração da Brado Logística e Participações S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Emílio Bertolini, nº 100, Bloco A, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41.300.080.861, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.341.618/0001-02 ("Companhia"), vem, através de seus Conselheiros, os Srs. Daniel Rockenbach e Pedro Marcus Lira Palma, convocar os Acionistas da Companhia para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária ("Assembleia Geral"), nos termos dos artigos 123 e 124, da Lei das Sociedades Anônimas, artigo 7º, §2º do Estatuto Social da Companhia e Cláusula 7.2 do Acordo de Acionistas da Companhia, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 28 de março de 2024 (quinta-feira), às 15h00min, de forma exclusivamente digital, por meio de videoconferência via "Zoom", as orientações e os dados para conexão na Plataforma Digital, incluindo a senha de acesso necessária, serão enviados aos acionistas que manifestarem interesse em participar remotamente por meio do e-mail luciane.romeiro@brado.com.br, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: Em Assembleia Geral Extraordinária: 1) Aprovar a eleição de novos membros do Conselho de Administração da Companhia. Atenciosamente, Curitiba, 05 de março de 2024. **Membros Titulares do Conselho de Administração - Brado Logística e Participações S.A.** - Daniel Rockenbach - Pedro Marcus Lira Palma.

EDITAL DE CITAÇÃO DE MARCOS VINÍCIOS VIEIRA DA SILVA, COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, POR ESTAR EM LOCAL DESCONHECIDO. O Doutor Alexandre Della Coletta Scholz, MM Juiz de Direito desta Quinta Vara Cível, faz saber a todos, quanto ao presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que este Juízo da Quinta Vara Cível, se processam os termos da AÇÃO DE COBRANÇA, processada de forma eletrônica via Sistema Projudi, autuados sob o nº 0014239-53.2021.8.16.0001, em que PROGRESSIVA - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA VEICULAR, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.532.606/0001-52 move em face de MARCOS VINÍCIOS VIEIRA DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.107.531-74, e por este CITAR - com o prazo de 20 (vinte) dias, contados da primeira publicação deste - MARCOS VINÍCIOS VIEIRA DA SILVA - dos termos da presente ação, podendo no prazo de 15 (quinze) dias, contestar a ação, sob a advertência de que não sendo contestada, será nomeado curador especial bem como presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo requerente, a saber: "A Autora sofreu prejuízos no valor de R\$ 2.800,00 devido a danos parciais no veículo de seu Associado, conforme comunicado de acidente e boletim de ocorrência. No acidente ocorrido em 23/01/2021, o veículo protegido pela Autora foi atingido na traseira e lateral pelo veículo do Réu, cujo condutor foi declarado culpado por trafegar em alta velocidade e sem manter distância adequada. Requer-se a citação do Réu por meio de edital, justificada pela impossibilidade de localizá-lo nos endereços fornecidos, logo, por estar em local incerto e não sabido. Requer a condenação do Réu ao pagamento de indenização por danos materiais no valor R\$ 2.947,88, devidamente corrigidos e atualizados, bem como ao pagamento de custas processuais e honorários de sucumbência." **Sob minuta apresentada.** E para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, mandou expedir o presente que será publicado e afixado na forma da lei. **Dado e Passado** nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, aos 23 dias de fevereiro de 2024. Eu,, (UBIRAJARA BINHARA), Escrivão que o subscrevi e assino por ordem do MM. Juiz de Direito - Portaria nº. 140/2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2024

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2024 DATA DO CONTRATO: 27/02/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024 PROCESSO DIGITAL Nº 1980/2024 PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, CNPJ nº 78.134.012/0001-04, CONTRATANTE e LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A., CNPJ nº 04.368.865/0001-66, CONTRATADA. **OBJETO:** O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de telecomunicações, para prover serviço de link de acesso à internet para as instalações da Câmara Municipal de Araucária, através de 2 (dois) links dedicados, com garantia de banda simétrica para Download e Upload em ambos, na condição de exclusividade cada link, sendo obrigatório o fornecimento por empresas distintas com estruturas distintas. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). **PRazo DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 33390400000000000000 Serviços de tecnologia da informação. Câmara Municipal de Araucária, 04 de março de 2024. **BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA..**



ELEIÇÕES SINDICAIS 2024/2026 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO – Pelo presente edital, e nos termos do Estatuto Social e do Regulamento Eleitoral, faço saber que no dia 10 (dez) de abril de 2024, no período das 09h00 às 17h00, ininterruptamente, na sede do Sindicato das Indústrias de Produtos de Higiene Pessoal, Cosméticos e Perfumaria do Estado do Paraná – Sindicatos/PR, entidade sindical patronal inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.271.389/000114 e no Registro Sindical junto ao Ministério do Trabalho sob nº 46.212.01698/2011-51, situada na Rua XV de Novembro, nº 964, 3º andar, Centro, Curitiba/PR, CEP 80.060-000, será realizada eleição para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegação Representativa junto ao Conselho da Federação das Indústrias do Estado do Paraná, efetivos e suplentes, para o mandato 2024-2026, ficando **aberto o prazo para registro de chapas**, o qual deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos a contar da publicação deste edital, nos termos do artigo 32 do Estatuto Social e artigo 10 do Regulamento Eleitoral da entidade. Os requerimentos, acompanhados de todos os documentos exigidos para o registro das chapas, poderão ser assinados por quaisquer dos candidatos e deverão ser entregues na Secretaria da entidade a qual funcionará, no período destinado ao registro das chapas, no horário das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, exceto sábados, domingos e feriados, ocasião em que se encontrará à disposição pessoa habilitada para atendimento, prestação de informações concernentes ao processo eleitoral, recebimento das inscrições e fornecimento do correspondente recibo. A **impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 48** (quarenta e oito) horas a contar da data da publicação da relação nominal das chapas inscritas. Além da votação presencial, a votação poderá ser realizada à distância através da internet através de sistema específico para tal fim até às 17:00hs, podendo ocorrer a votação por **aclamação** em caso de chapa única. Caso não seja obtido "quorum" na primeira convocação será realizada nova eleição no dia 15 (quinze) de abril de 2024, no mesmo horário da primeira eleição e, persistindo a falta de "quorum", a eleição em terceira convocação será realizada no dia 18 (dezoito) de abril de 2024, também no mesmo horário. Em caso de empate entre as chapas mais votadas, será realizada nova eleição no prazo de 15 (quinze) dias, limitada a participação, neste caso, às chapas e respectivos candidatos já inscritos. No caso de chapa única a eleição será resolvida por aclamação, nos termos do Regulamento Eleitoral. O Sindicato poderá alterar a forma da eleição para que a mesma ocorra pelo Sistema Eletrônico de Votação. Curitiba/PR, 01 de março de 2024.

MARIANE ZANETTI SCHABATURA
Presidente Sindicósméticos/PR

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

Alteração do Edital do Pregão Eletrônico 001/2024
Objeto: ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL.

1. Fica alterada a data de abertura do edital, devido a não publicação dos anexos do edital no site compras.gov.br/comprasnet.
2. As alterações estarão disponíveis aos interessados no site do Compras Governamentais endereço eletrônico <https://www.comprasnet.gov.br> e no site oficial do município de Dois Vizinhos, endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br.
3. A nova data para a abertura do certame e horário do recebimento das propostas e dos documentos de habilitação será até 8h15min do dia 14/03/2024 e a data e horário da abertura da sessão pública será às 8h15min do dia 14/03/2024.
4. Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Dois Vizinhos, 01 de março de 2024.

Luis Carlos Turatto
Prefeito



RIO BRANCO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Aviso de Abertura de Licitação
Pregão Eletrônico nº 015/2024
Sistema de Registro de Preço

OBJETO: Aquisição de Uniformes Escolares. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 2.826.018,00. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 13:00 horas, do dia 05/03/2024, até às 08:00 horas do dia 18/03/2024. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Dia 18/03/2024, às 08:30 horas, **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Dia 18/03/2024 às 09:00 horas, no endereço eletrônico: www.bll.org.br – Bolsa de Licitações do Brasil - BLL. **EDITAL:** Estará disponível aos interessados, no site <http://www.riobrancodosul.pr.gov.br>, no link Portal da Transparência, do dia 05/03/2024 ao dia 18/03/2024. **INFORMAÇÕES:** poderão ser obtidas no site ou pelo telefone: (041) 98881-6632, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Rio Branco do Sul, 04/03/2024.

Crisleine dos Santos Leonart
Departamento de Compras e Licitação

3350.6620